



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 137/14L/2008

DATA: 25/08/2008

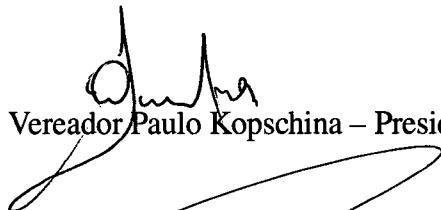
EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

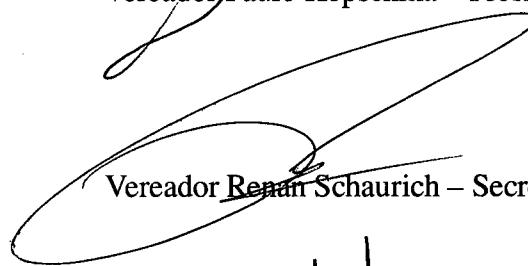
AUTORIA: Executivo

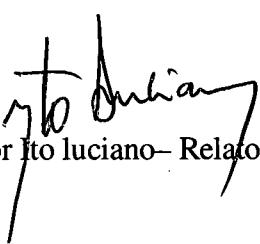
PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2008.


Vereador Paulo Kopschina – Presidente


Vereador Renan Schaurich – Secretário


Vereador Ito Luciano – Relator